



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

Projeto de Lei nº 30, de 2025

Denomina de Quadra Poliesportiva “Leonardo José Alves” a quadra poliesportiva localizada na Praça Ormezinda Miranda, localizada na quadra nº 101 do Conjunto Santana no Município de Indianópolis-MG e dá outras providências.

1 - Do Relatório:

Em respeito a determinação do art. 35, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após parecer favorável apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a Comissão de Serviços Públícos da Câmara Municipal de Indianópolis/MG, apresenta o presente parecer sobre a análise mérito do projeto de Lei nº 30/2025 proveniente desta Casa Legislativa, que Denomina de Quadra Poliesportiva “Leonardo José Alves” a quadra poliesportiva localizada na Praça Ormezinda Miranda, localizada na quadra nº 101 do Conjunto Santana no Município de Indianópolis-MG e dá outras providências.

Conforme exposto na justificativa que acompanha a proposição, a escolha de seu nome para denominar a quadra esportiva representa o reconhecimento público à sua memória, à sua história e ao legado de união, amizade e superação que ele representa. Ao eternizar seu nome em um espaço de convivência e prática esportiva, perpetuamos também os valores que Leonardo cultivou em vida.

Temos que o parecer desta Comissão é o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2 – Da análise de mérito:

A proposta buscar eternizar o nome de Leonardo José Alves, jovem que, embora tenha partido precocemente, deixou um legado marcado pelo incentivo à prática esportiva e envolvimento ativo em ações comunitárias.

A prática de denominar espaços públicos com nomes de cidadãos que contribuíram significativamente para a vida social e cultural do Município é uma forma de resguardar a memória coletiva, educar pelas boas referências e cultivar o sentimento de pertencimento e identidade local.

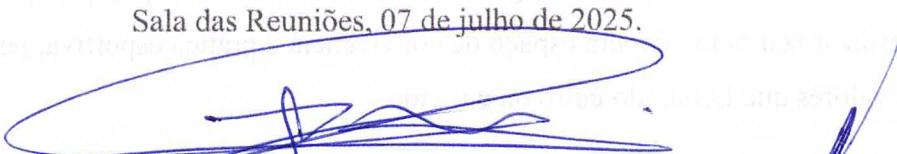
Destaca-se ainda que a quadra em questão é um espaço frequentado por crianças, jovens e adultos, e que carrega papel importante de inclusão, lazer e formação cidadã. Associar este espaço ao nome de Leonardo é também associá-lo à ideia de continuidade de seu exemplo, inspirando novas gerações.

Verifica-se, portanto, um impacto positivo não apenas no esporte, mas também na população como um todo. Logo, sua tramitação acarretará benefícios e melhorias para gestão municipal e toda a comunidade do nosso município.

3 - Conclusão

Diante do exposto, a Comissão de Serviços Públicos manifesta-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 30/2025, entendendo a proposta contribui significativamente para melhoria dos processos sociais do Município.

Sala das Reuniões, 07 de julho de 2025.


Janizio Moacir Vaz de Resende
Relator/Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Clodoaldo José Borges
Vice-presidente

Leonardo Alves Vieira
Membro